



ASSUNTO:
**ALTERAÇÃO DE USO DE VIA DE INTERIOR DE UTR
PARA VIA PERIFÉRICA**

HOMOLOGO
EM _____ DE 20 JUN 1994 DE 19____

[Signature]
PREFEITO
TARSO GENRO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quinze de junho de 1994 -----
face ao disposto no artigos 108, parágrafo 1º e 263 da Lei
Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

O uso de área periférica na Avenida Doutor Martins Bastos (UTR 13 - UTSI 09), entre as Ruas "C" Vila Nova Brasília e Luiz de Campos, com o grupamento de atividades 24, conforme configurado na planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOG-CAO DO SENHOR PREFEITO.

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

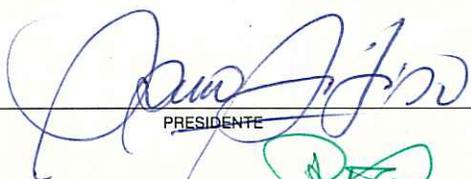
**ALTERAÇÃO DE USO DE VIA DE INTERIOR DE UTR
PARA VIA PERIFÉRICA**

JUSTIFICATIVA

A presente alteração de uso foi motivada pela tendência comercial constatada na Avenida Doutor Martins Bastos através de miscigenação de atividades econômicas.

A adoção do artigo 108, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 43/79, possibilita uma adequada transição entre uma zona comercial e outra residencial.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.224442.00.0.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 08 - UTR 05

UTSI 09 - UTR 03

AV. MARTINS BASTOS

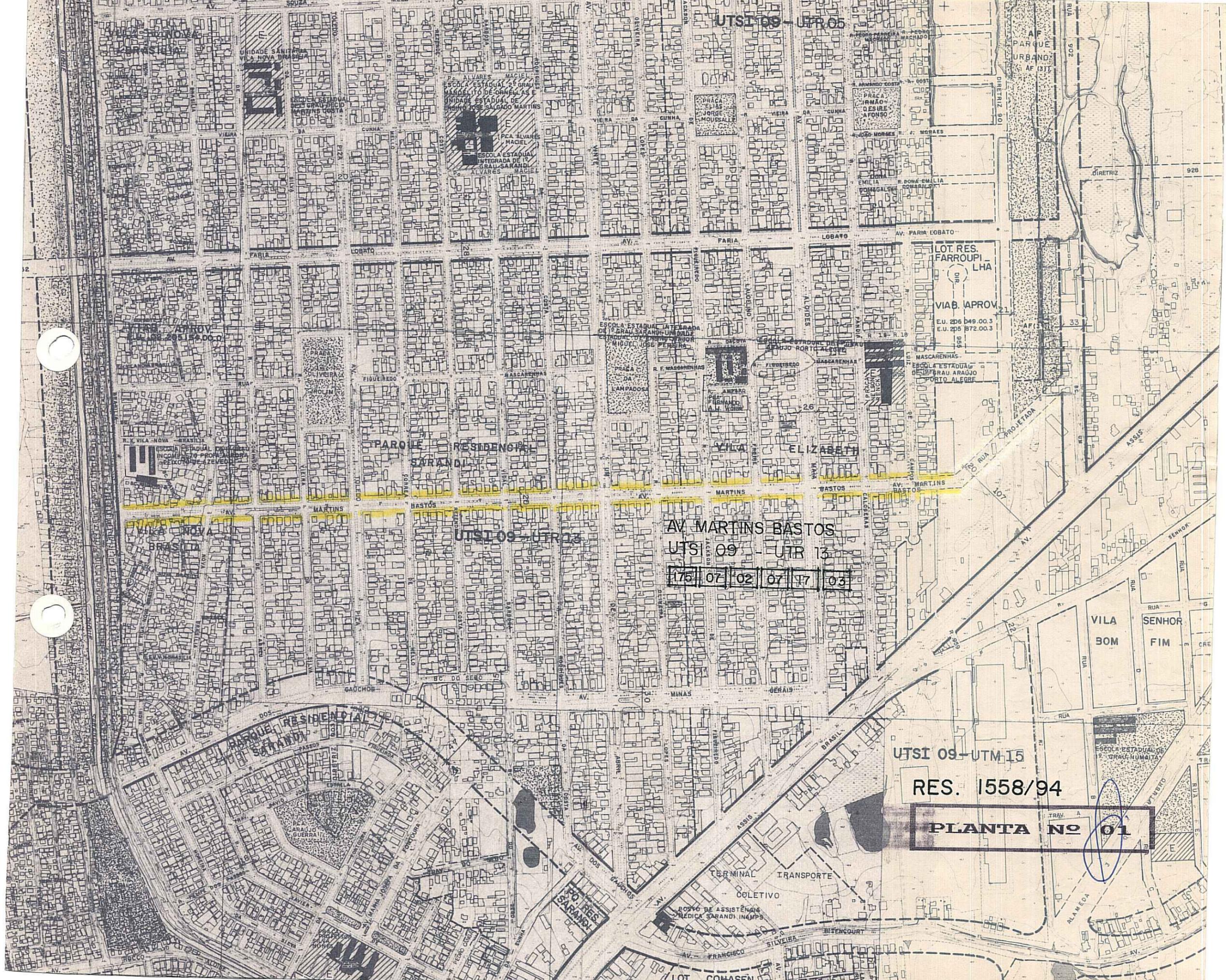
UTSI 09 - UTR 13

175 | 07 | 02 | 07 | 17 | 03

UTSI 09 - UTM 15

RES. 1558/94

PLANTA Nº 01



AV MARTINS BASTOS

UTSI 09 UTR 13

175 24 02 07 17 03

UTSI 09-UTM 15

RES. 1558/94

PLANTA Nº 02

